



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)

## Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) Nº 023/2025

Echaporã, 7 de maio de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã  
**RONALDO GAZETA**

Prefeitura Municipal de Echaporã  
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha as Indicações registradas na 7ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 06/05/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelênci, as Indicações registradas na 7ª S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 06/05/2025.
2. As Indicações são as de nº 87 a 96/2025.
3. Ao final, solicito a atenção de V. Excelênci para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

*Luis Cesar*  
Márcia T. Ramazotti  
RG 23.283.297-3

Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ - SP 15/20 08 MAIO 2025
<b>PROTOCOLO</b>



## INDICAÇÕES

**Indicação nº 87/2025 – Autor:** Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, instale uma cobertura na entrada do Velório Municipal.

**Indicação nº 88/2025 – Autor:** Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos e o Setor de Engenharia, instale um redutor de velocidade na Rua João Ortiz.

**Indicação nº 89/2025 – Autor:** Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a realização de aferições mais constantes na balança digital da APRUME, de modo a garantir sua precisão.

**Indicação nº 90/2025 – Autor:** Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar uma parceria com o Governo Estadual, de modo a implantar, a Escola em período integral em âmbito municipal.

**Indicação nº 91/2025 – Autor:** Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos, realize a retirada da placa de proibido estacionar que se encontra na Rua Adelmo Mariano, diante do numeral 38, e próximo do numeral 27.

**Indicação nº 92/2025 – Autor:** Ver. Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que através da Secretaria de Esportes: 1) adote providências para executar a Lei Municipal nº 2192/2023, que instituiu o Programa Bolsa Atleta, e 2) realize uma nova etapa do campeonato de vôlei.

**Indicação nº 93/2025 – Autora:** Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de fornecer café da manhã para os trabalhadores que partem nos primeiros horários para as cidades de Assis e Marília.

**Indicação nº 94/2025 – Autor:** Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal que em conjunto com o Setor competente, estude a possibilidade de acrescentar na grade da Secretaria de Esporte, o vôlei adaptado para a terceira idade, bem como fornecer uniformes para o vôlei feminino.

**Indicação nº 95/2025 – Autor:** Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal para que em conjunto com o Setor competente, estude a possibilidade de ser construído um campo de bocha e de malha municipal.

**Indicação nº 96/2025 – Autor:** Ver. Luis Cesar dos Santos – Solicito ao Executivo Municipal que procure representantes dos produtores rurais para dividir a cidade em quatro partes para verificar como estão as estradas rurais e receber outras demandas da classe do agro em nosso Município.